



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

EDUCAÇÃO – BOLSA DE ESTUDO – BOLETIM DE CANDIDATURA – Menores de Idade

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO ***Nº. DE CONTRIBUINTE** _____

***NOME** _____

***MORADA** _____

***CÓDIGO POSTAL** _____ **FREGUESIA** _____

***TELEFONE** _____ **TELEMÓVEL** _____

E-MAIL _____

***B.I. / C.C / N.º ID CIVIL** _____ **DATA VALIDADE** _____

DATA DE NASCIMENTO _____ **ESTADO CIVIL** _____

QUALIDADE DO REQUERENTE

- PROPRIETÁRIO
 COMPROPRIETÁRIO
 LOCATÁRIO
 USUFRUTUÁRIO
 MANDATÁRIO
 TITULAR DO DIREITO DE USO E HABITAÇÃO
 OUTRO: _____

DE: (preencher se aplicável)

Nº. DE CONTRIBUINTE _____

NOME _____

MORADA _____

CÓDIGO POSTAL _____ **FREGUESIA** _____

TELEFONE _____ **TELEMÓVEL** _____

E-MAIL _____

1. ALUNO ***Nº. DE CONTRIBUINTE** _____

NOME _____

MORADA _____

***CÓDIGO POSTAL** _____ **FREGUESIA** _____

***TELEFONE** _____ **TELEMOVEL** _____

E-MAIL _____

***B.I. / C.C / N.º ID CIVIL** _____ **DATA VALIDADE** _____

DATA DE NASCIMENTO _____

FILIAÇÃO

NOME DO PAI _____

NOME DA MÃE _____



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

2. INFORMAÇÕES CURRICULARES

ANO EM QUE SE ENCONTRA MATRICULADO

10.º 11.º 12.º ENSINO SUPERIOR ANO: _____

ESTABELECIMENTO DE ENSINO _____

CURSO _____

ANO QUE FREQUENTOU NO ÚLTIMO ANO LETIVO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO _____

CURSO _____

CLASSIFICAÇÃO OBTIDA (MÉDIA) _____

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR

NÚMERO DE PESSOAS QUE COMPÕEM O AGREGADO FAMILIAR _____

RENDIMENTO DO AGREGADO FAMILIAR (a comprovar com a entrega da declaração de rendimentos)

GRAU DE PARENTESCO COM O ALUNO	NOME	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO REMUNERADA	IDADE	RENDIMENTOS MENSIS CERTOS (ordenados, gratificações, pensões ou outras remunerações mensais ilíquidas)
Aluno				

NOTAS:

Formula de cálculo da Capitação: $C = \frac{R - (I + H + S)}{12N}$

- C** = Rendimento "per capita"
- R** = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar
- I** = Impostos e contribuições, até ao limite fixado por despacho ministerial
- H** = Encargos anuais com a habitação, até ao limite fixado no regulamento
- S** = Encargos com a saúde, devidamente comprovados
- N** = Número de pessoas que compõem o agregado familiar

4. ENCARGOS PRÓPRIOS DA FAMÍLIA (a comprovar documentalmente quando não constem da declaração de rendimentos)

Encargos médios da família por doença _____ €

Valor anual dos encargos com a habitação _____ €

Impostos e contribuições pagas (IRS 2012, IRC, IMI, Segurança Social) _____ €

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO E O ALUNO ASSUMEM INTEIRA RESPONSABILIDADE NOS TERMOS DA LEI, PELA EXATIDÃO DE TODAS AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DESTES BOLETIM. FALSAS DECLARAÇÕES IMPLICAM, PARA ALÉM DE PROCEDIMENTO LEGAL, REPOSIÇÃO DA QUANTIA INDEVIDAMENTE RECEBIDA.

_____, DE _____ DE _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

ELEMENTOS A ENTREGAR

- Fotocópia BI/CC
- Fotocópia do Número de Identificação Fiscal, no caso de entregar o BI
- Certidão de matrícula
- Documento comprovativo da classificação obtida no ano anterior àquele no qual o aluno se encontra matriculado (no caso dos alunos matriculados pela primeira vez no ensino superior, a classificação deverá corresponder à média com que se candidatou ao respectivo curso);
- Ensino Superior – Documento comprovativo do número de matrículas efectuadas no curso em que o aluno se encontra inscrito
- Fotocópia da declaração de IRS 2012 e respetivos anexos.
(No caso de não ter declaração de IRS 2012 deverá ser apresentada Declaração da Repartição de Finanças em como se encontra isento/dispensado da apresentação)
- Fotocópia da nota de liquidação do IRS 2012
- Fotocópia da declaração de IRC 2012 e respetivos anexos da sociedade (s) de que algum dos membros do agregado familiar seja sócio
- Fotocópia da escritura de constituição da (s) sociedade(s)
- Fotocópia da demonstração de resultados do IRC de 2012
- Recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal de cada membro do agregado familiar que aufera rendimento
- Fotocópia dos recibos de pensões (aposentações ou reforma, velhice, invalidez, sobrevivência) do ano anterior ao da candidatura
- Fotocópia do comprovativo de pensão de alimentos, do ano anterior ao da candidatura
(Na ausência de pensão de alimentos estipulada pelo Tribunal, deverá apresentar declaração de honra onde conste o valor mensal da mesma.)
- Situação de desemprego – declaração emitida pelos serviços da Segurança Social, da qual conste o montante do subsídio auferido, com a indicação do início e do termo e, na falta deste, a indicação sobre a não atribuição desse subsídio
- Documento comprovativo da inscrição no Centro de Emprego
- Comprovativo do rendimento social de inserção, com a indicação do montante e data de início
- Recibos de renda e respectivo contrato de arrendamento, ou declaração comprovativa da prestação do empréstimo para aquisição de habitação própria, do ano anterior ao da candidatura (caso não estejam previstos na declaração de rendimentos)
- Recibos das despesas com saúde relativos ao ano anterior ao da candidatura (caso não estejam previstas na declaração de rendimentos)
- Declaração de honra com informação relativa aos rendimentos auferidos pelo agregado familiar
- Declaração com confirmação da Junta de Freguesia da residência e composição do agregado familiar do aluno
- Outros documentos

DESPACHO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de bolsa de estudo – boletim de candidatura – menores de idade, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

“Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de bolsa de estudo – boletim de candidatura – menores de idade, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público”.